
**COMUNICA SOBRE PRAZOS PARA DESCONTOS
NAS MENSALIDADES DOS CURSOS DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO.**

O Diretor Acadêmico de Pós-Graduação da Universidade São Francisco, no uso das atribuições que são conferidas de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da USF, faz o seguinte

COMUNICADO

1. A Universidade São Francisco comunica que, por mera liberalidade, concederá, *pro tempore*, um desconto de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) sobre as mensalidades dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, desde que os pagamentos sejam efetuados até o último dia útil do mês anterior ao vencimento.
2. O desconto acima referido será concedido somente para os alunos que estão em dia com as mensalidades escolares e que não possuam quaisquer tipos de bolsas e/ou benefícios.

Encaminhe-se para a publicação, divulgação e ciência dos interessados.

Itatiba, 10 de junho de 2008.

Washington Luiz Alves Corrêa
Diretor Acadêmico de Pós-Graduação